

►► Investimentos”, que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia e de suas empresas controladas e coligadas, até que tal reserva atinja valor equivalente a 80% (oitenta por cento) da cifra do capital observado o disposto no art. 199 da Lei das S.A., (vii) parcela ou totalidade do saldo remanescente poderá ser retida para execução de orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral; (viii) o saldo remanescente, se houver, será distribuído aos acionistas como dividendo adicional. **Artigo 42.** A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras intermediários, semestrais, trimestrais ou em períodos menores. **§1º.** Observada a legislação aplicável, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro do exercício em curso, apurado em demonstrações financeiras intermediárias. O Conselho e Administração poderá, ainda, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário, nos termos das normas aplicáveis. **§2º.** Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio declarados poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, conforme normas aplicáveis. **Artigo 43.** Os dividendos e juros sobre capital próprio não reclamados em até 3 (três) anos da data do pagamento prescrevem em favor da Companhia. **Artigo 44.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável e deste Estatuto, distribuir lucros sob a forma de juros sobre capital próprio, que poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Da Alienação de Controle e Saída do Novo Mercado: Artigo 45.** A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição

de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Artigo 46.** Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações. **Parágrafo Único.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. **Capítulo VIII - Da Liquidação da Companhia: Artigo 47.** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX - Arbitragem: Artigo 48.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores

e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Capítulo X - Disposições Gerais: Artigo 49.** A Companhia deve cumprir toda e quaisquer disposições previstas em acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede. **Parágrafo Único.** A Companhia não deve registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, Conselheiros de Administração ou de qualquer diretor, ou realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos. **Artigo 50.** Observadas as competências da Assembleia Geral previstas na legislação e regulamentação aplicável e neste Estatuto, os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. e o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 51.** A eficácia das disposições constantes no Artigo 1º, Parágrafo 2º; Artigo 11, Parágrafo 1º, (x) e Parágrafo 2º; Artigo 17, Parágrafo 2º e Parágrafo 3º; Artigo 21, Parágrafo 1º e Parágrafo 2º; Artigo 22, (xx) e (xxi); Capítulo IV, Seção III; Artigo 37; Capítulo VII; Capítulo IX e Artigo 50, deste Estatuto está subordinada, suspensivamente, ao início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3. A disposição constante do Artigo 5º, Parágrafo 2º deixará de vigorar com o início da negociação das ações ordinárias da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0286-B5DD-0CD9-1091> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0286-B5DD-0CD9-1091



Hash do Documento

A8F54DDF076CA895E25C71528401334AE131E6BE4732F9D64DE24A9ED44641C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 30/09/2023 01:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



Bullia Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 08.422.119/0001-64

| Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais) | | | Demonstrações Financeiras | | | Demonstração dos resultados dos exercícios em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais) | | | Demonstração dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------------|-----------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| ATIVO | Nota | 2022 | 2021 | PASSIVO | Nota | 2022 | 2021 | Nota | 2022 | 2021 | 2022 | 2021 | | | |
| Circulante | | 208.314 | 293.106 | Circulante | | 165.038 | 197.491 | Receita operacional líquida | 14 | 93.483 | 56.428 | Lucro do exercício | 15 | 175.375 | 114.441 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 27.481 | 124.249 | Fornecedores | | 18.624 | 11.612 | Operacionais administrativas | 15 | (33.620) | (18.878) | Resultado Abrangente do exercício | 12.762 | 11.441 | |
| Títulos e valores mobiliários | 4 | 39.060 | 16.742 | Contas a pagar operacionais | 9 | 138.607 | 174.177 | Pessoal | 15 | (19.866) | (9.425) | | | | |
| Contas a receber | 5 | 119.510 | 134.247 | Obrigações fiscais e trabalhistas | 10 | 4.367 | 10.812 | Vendas e marketing | 15 | (27.425) | 1.764 | | | | |
| Despesas pagas antecipadamente | 6 | 12.400 | 4.759 | Outras obrigações | | 3.440 | 890 | Outras (despesas)/receitas operacionais, líquidas | 15 | (62.948) | (20.201) | | | | |
| Outros créditos | 7 | 8.882 | 19.108 | Não circulante | | 12.919 | 11.624 | Resultado antes do imposto de renda | 16 | 23.815 | 24.794 | | | | |
| Não circulante | | 74.105 | 13.290 | Obrigações fiscais e trabalhistas | 10 | 11.585 | 10.168 | Resultado financeiro | 16 | (3.420) | (9.920) | | | | |
| Outros créditos | 7 | 55.370 | 19 | Passivos contingentes | 11 | 1.334 | 1.456 | Resultado antes do imposto de renda | 17 | 55.370 | 4.879 | | | | |
| Imobilizado | 8 | 606 | 817 | Patrimônio líquido | | 104.462 | 97.281 | Lucros (Prejuízos) Acumulados | 12 | 7.181 | (453.709) | | | | |
| Intangível | 8 | 18.129 | 11.872 | Capital social | | 97.281 | 550.990 | Prejuízo do exercício | | (42.608) | 6.562 | | | | |
| Direitos de uso arrendamentos | 8 | - | 582 | Lucros (Prejuízos) Acumulados | | 7.181 | (453.709) | Outros resultados abrangentes | | 12.762 | (12.762) | | | | |
| TOTAL ATIVO | | 282.419 | 306.396 | TOTAL PASSIVO | | 282.419 | 306.396 | Saldo em 31 de dezembro de 2021 | | 550.990 | (453.709) | 550.990 | (453.709) | 97.281 | 97.281 |

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Contexto operacional:** O Bullia Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia" ou "Bullia"), anteriormente denominada Bullia S.A., constituída como Unik S.A. em 30 de outubro de 2006, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1590 Torre 1 12º andar - Água Branca São Paulo SP - CEP: 05001-100, atua como instituição de pagamento e prestadora de serviços no âmbito de seus próprios arranjos de pagamentos. Incorporação da Moc Pequí Atividades e Tecnologia Ltda.: Considerando a estratégia de negócios da Bullia em relação aos seus clientes e de constituir um conglomerado financeiro supervisionado pelo Banco Central do Brasil o Bullia, em 1º de setembro de 2021, incorporou a Moc Pequí Atividades de Internet e Tecnologia Ltda, que era detentora da marca (domínio) Bullia, de gente pra gente e website (plataforma digital) marketplace.www.bullia.com.br.

01.09.2021

Ativo Circulante Imobilizado Intangível **8** **565** **573**

Total do Ativo Passivo Circulante **573** **573**

Empréstimos **32** **32**

Patrimônio Líquido **1.036** **(495)**

Capital social **97.281** **550.990**

Prejuízo acumulado **(453.709)** **(97.281)**

Total do passivo e patrimônio líquido **282.419** **306.396**

2. **Resumo das principais práticas contábeis - 2.1 Declaração de conformidade e base de elaboração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sob o pressuposto de continuidade operacional, e de acordo com as práticas contábeis emanadas de órgãos reguladores (Normas Brasileiras de Contabilidade), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com observância dos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Companhia detém cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios (detalhadas na nota explicativa 4), os quais não estão constituídos nestas demonstrações financeiras, devido à Companhia não estar exposta a retornos variáveis ou ter poderes para direção das atividades relevantes. As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e autorizadas para emissão em 27 de setembro de 2023. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Valores em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária:** Os ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data de encerramento do período. Os ganhos e as perdas de variações no câmbio sobre os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica "Variação cambial", quando aplicável. Ativos e passivos não financeiros adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das transações ou nos dados de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado. Os ativos e passivos em reais (R\$) e sujeitos à indexação contratual ou legal, são corrigidos na data do balanço pela aplicação do índice de correção correspondente. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício em bases correntes. **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou demais fins. A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa: (i) dinheiro em caixa; (ii) depósitos bancários; e (iii) aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando possui vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a partir da data de sua contratação.

2.5 Instrumentos Financeiros - Ativos e passivos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos e passivos financeiros não derivativos são mensurados a cada data do balanço, de acordo com a sua classificação, que é definida no reconhecimento inicial de acordo com os propósitos de cada aquisição ou emissão, conforme a relação à seguir (Ítem 4.1 e 4.2 do pronunciamento técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros): (i) Ativos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (iii) Ativos financeiros subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado; (iv) Passivos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado; (v) Outros passivos financeiros. O pronunciamento técnico CPC 46 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Segue a descrição dos três níveis dessa hierarquia: **Nível 1** - São determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos identificados na data da mensuração. **Nível 2** - São informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1. **Nível 3** - São baseados em dados não observáveis, envolvendo a utilização de métodos quantitativos e referenciais de mercado na produção de suas estimativas. **Avaliação do valor recuperável de ativos financeiros:** Ativos financeiros, que não são mensurados ao valor justo por meio do resultado possuem seu valor recuperável avaliado a cada data do balanço. Ativos financeiros são considerados sob a perspectiva de perda do valor recuperável quando houver evidência objetiva que, como resultado de um ou mais eventos que ocorram após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento tenham sido afetados. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não reconheceu perdas no valor recuperável de ativos financeiros. **Baixa de ativos e passivos financeiros:** Ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber o fluxo de caixa do ativo tenham expirado ou quando tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo para outra entidade. Passivos financeiros são baixados quando a obrigação associada tenha sido liquidada, cancelada ou expirada. **Instrumentos financeiros derivativos:** Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **2.6 Contas a receber e contas a pagar operacionais:** a) **Contas a receber operacionais:** Referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito, sendo as saídas de contas a receber os valores a repassar para os clientes de crédito, bem como a remuneração das atividades da Companhia e de demais participantes do arranjo de pagamento com prazos inferiores a um ano. As operações de crédito dos titulares das transações são cedidas, no todo, de acordo com a data de captura da transação. b) **Contas a pagar operacionais:** São representados por saldos devidos à participante do arranjo de pagamento de transações processadas que ainda não foram pagas. **2.7 Outros créditos e Outras obrigações:** **Outros créditos:** Referem-se principalmente aos impostos federais a recuperar e outros créditos referentes à aquisição de recebíveis. Incluem também outros ativos não incluídos em outras categorias. **Outras obrigações:** Incluem de quaisquer outros passivos não incluídos em outras categorias. **2.8 Provisão para perdas esperadas:** Estão apresentadas a valores de recuperação, sendo a provisão para perdas de créditos esperadas calculada com base nas análises avaliadas como prováveis na realização das contas a receber. É verificado qual o percentual de necessidade de provisão por falta de atraso e utilizando -se desse indicador é calculado o montante a ser provisionado. A provisão para perdas esperadas é constituída para todos os clientes que possuem vendas em atraso de acordo com critérios internos estabelecidos pela Companhia. Os valores são considerados no cálculo valores futuros e a vencer do mesmo cliente. **2.9 Despesas pagas antecipadamente:** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, considerando-se o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") para registro do ativo. **2.10 Imobilizado:** Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no Resultado Abrangente. As taxas anuais de depreciação são:

| Imobilizado | 2022 | | 2021 | |
|----------------------------|--------------|-------------------------|----------------|----------------|
| | Custo | Amortização/Depreciação | Saldo contábil | Saldo contábil |
| Móveis e utensílios | 306 | (144) | 162 | 277 |
| Máquinas e Equip. | 439 | (69) | 375 | 26 |
| Instalações | 1.004 | (658) | 346 | 968 |
| Computadores e periféricos | 685 | (962) | (277) | 646 |
| Imobilizado em andamento | 2.434 | (962) | 606 | 1.111 |
| Total | 4.873 | (1.729) | 1.606 | 1.131 |

Intangível Direitos de uso de software Desenvolvimento de software Domínio Bullia Plataforma tech. Bullia **6.530** **(5.517)** **28.659** **(11.977)** **2** **-** **563** **(131)** **35.754** **(17.625)**

Arrendamentos Direitos de uso - Arrendamentos **-** **-** **-** **-** **582** **-** **-** **-** **582** **-** **-** **-**

A movimentação dos ativos está sim representada:

| | 2022 | | 2021 | |
|-------------------------|---------------|-------------------------|----------------|----------------|
| | Saldo inicial | Depreciação/Amortização | Saldo contábil | Saldo contábil |
| Saldo inicial | 12.689 | 11.115 | 12.689 | 11.115 |
| Depreciação/Amortização | (8.954) | (8.841) | (8.954) | (8.841) |
| Alienação de ativos | 15.000 | 3.922 | 15.000 | 3.922 |
| Aquisição | 15.000 | 3.922 | 15.000 | 3.922 |
| Incorporação Moc Pequí | - | 573 | - | 573 |
| Saldo final | 18.735 | 12.689 | 18.735 | 12.689 |

9. Contas a pagar operacionais **2022** **2021** **132.617** **173.313**

Obrigações com Mastercard* **5.933** **534**

Obrigações com saldos em cartões** **628** **628**

Obrigações com rede credenciada*** **138.607** **174.177**

Circulante **138.607** **174.177**

Não circulante **11.585** **16.235**

(*) Correspondem às obrigações de reembolso assumidas com a bandeira Mastercard, pelas transações efetuadas pelos portadores; (**) Correspondem às obrigações decorrentes de saldos de cartões pré-pagos emitidos pela Companhia e cujos saldos remanescentes ainda não foram totalmente utilizados pelos portadores de cartão; (***) Correspondem às obrigações de reembolso assumidas com os lojistas credenciados na rede própria da Companhia, pelas transações efetuadas pelos portadores de cartão.

10. Obrigações fiscais e trabalhistas **2022** **2021** **11.585** **16.235**

Obrigações Fiscais **750** **101**

Impostos s/ receitas de terceiros **338** **494**

Outros **-** **2.100**

Total **12.673** **18.930**

Obrigações Trabalhistas **1.351** **1.038**

Impostos folha a pagar **1.928** **1.012**

Provisão de férias **3.279** **2.050**

Total **15.920** **20.980**

Circulante **4.367** **10.812**

Não Circulante **11.965** **10.168**

11. Passivos Contingentes: A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e civil. Em 31 de dezembro de 2022, os processos com perdas prováveis somam R\$ 1.334 (R\$1.456 em 2021).

Reversão por Saldo Anterior **2022** **2021** **1.456** **(150)** **1.334** **(143)** **1.456** **(143)**

Cíveis/administrativas somam R\$743 (R\$2.328 em 31 de dezembro de 2021) - processos que aguardam julgamento e não afetam representatividade do resultado e as operações da Companhia; trabalhistas de R\$591 (R\$118 em 31 de dezembro de 2021) - ações relativas a questões trabalhistas de categoria profissional, que discutem horas extras, equiparação salarial, entre outros; e Não há contingências fiscais na data base destas demonstrações financeiras. **A Perda Possível:** Em 31 de dezembro de 2022, há 57 causas (89 causas em 31 de dezembro de 2021) classificadas pelos assessores jurídicos como

João Geraldo Matta de Araújo Jr. - Vice-Presidente

Daniel Colfman Bergman - Vice-Presidente

José Lacerda Cardoso - CRC 126852/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e o relatório de auditoria contém nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão todas as distorções relevantes existentes. As distorções decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar a falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados; As circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição e suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nas nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a uma alteração de nossas conclusões a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das conclusões significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 25P-034.766/O-0

Thiago Benazzi Arteiro - Contador - CRC 15P-273.332/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A933-BB60-32B4-8E49.

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O Dia SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldessinaturas.com.br:443 e utilize o código A93

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A933-BB60-32B4-8E49> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A933-BB60-32B4-8E49



Hash do Documento

9AB1E6636E5320E7FF73AA96622B102B53D5E1CD8990CC9BDDF4C434E2175636

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 30/09/2023 01:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, inciso I e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ficam os senhores acionistas da Casa de Saúde Santa Rita S.A., localizada na Rua Cubatão, nº 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004 ("Companhia"), convocados para se reunirem, no dia 19 de outubro de 2023, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, para: (I) examinar, discutir e votar a proposta, formulada pela diretoria, de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 17.624.183,05, com a emissão de 1.762.418.305 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 0,01 (um centavo), a serem integralizadas à vista no momento da subscrição; (II) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação do item (I) da Ordem do Dia; (III) aprovar a realização da 2ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única, da Companhia, no valor de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na data de emissão, a qual será objeto de colocação privada, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da 2ª (Segunda) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A."; (IV) aprovar o aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, da 1ª (Primeira) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A." ("1ª Emissão"), para prever a prorrogação da Data de Vencimento, conforme definido na 1ª Emissão; e (V) eleger o novo Diretor Financeiro da Companhia. Informações Gerais e Instruções aos Participantes: Os documentos e informações pertinentes à matéria relacionada neste edital encontram-se à disposição para consulta na sede social da Companhia, nos termos do art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, bem como, se for o caso, a documentação societária comprovando os poderes do respectivo representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico diretoria@hospitalsantarita.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 2 de outubro de 2023. Wagner Cordeiro Marujo - Diretor Presidente.

Bradescard Elo Participações S.A.

CNPJ nº 09.226.818/0001-00 – NIRE 35.300.349.415

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2023

Data, Hora, Local: Em 29.9.2023, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$479.800.500,09 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos mil, quinhentos reais e nove centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião daquele Órgão de 19.9.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando o capital social de R\$1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais) para R\$1.220.199.499,91 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta Sociedade, representado por 245.999.999 (duzentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) cotas, de emissão da Alvorada Administradora de Cartões Ltda., a Bradesco Holding de Investimentos S.A., único acionista da Sociedade; 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "O capital social é de R\$1.220.199.499,91 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), dividido em 4.167.605.327 (quatro bilhões, cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e cinco mil, trezentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus Procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente da Mesa; e Miguel Santana Costa - Secretário.

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2023

Data, Hora, Local: Em 29.9.2023, às 13h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170. **Mesa:** Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$489.582.755,71 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião de 22.9.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$1.723.329.172,64 (um bilhão, setecentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$1.233.746.416,93 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução de capital será concretizada, mediante a entrega, à Bradesco Holding de Investimentos S.A., de investimento de propriedade da Sociedade, representado por 2.632.579 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A., CNPJ nº 14.370.342/0001-08; 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.233.746.416,93 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), dividido em 33.763.363 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus Procuradores, senhores Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ismael Ferraz - Presidente da Mesa; Miguel Santana Costa - Secretário.

Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A.

CNPJ nº 15.011.336/0001-27 – NIRE 35.300.419.049

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.9.2023

Data, Hora, Local: Em 29.9.2023, às 13h, na sede social, Rua Domingos Sérgio dos Anjos, 277, 3º andar, Jardim Santo Elias, Pirituba, São Paulo, SP, CEP 05136-170. **Mesa:** Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a redução do capital social no valor de R\$489.582.755,71 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pela Diretoria em Reunião de 22.9.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$1.723.329.172,64 (um bilhão, setecentos e vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$1.233.746.416,93 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução de capital será concretizada, mediante a entrega, à Bradesco Holding de Investimentos S.A., de investimento de propriedade da Sociedade, representado por 2.632.579 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da ShopFácil Soluções em Comércio Eletrônico S.A., CNPJ nº 14.370.342/0001-08; 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.233.746.416,93 (um bilhão, duzentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), dividido em 33.763.363 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Ismael Ferraz; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus Procuradores, senhores Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Ismael Ferraz - Presidente da Mesa; Miguel Santana Costa - Secretário.

Nova Paiol Participações Ltda.

CNPJ nº 04.278.130/0001-41 – NIRE 35.221.205.216

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 36ª Alteração de 29.9.2023

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seu Diretor-Vice-Presidente, senhor **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/S/SP-SP, CPF 082.633.238/27, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Kirton)**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35.300.560.426, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/S/SP-SP, CPF 032.509.788/76 e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/S/SP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Nova Paiol Participações Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social no valor de R\$630.284.826,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$1.718.254.975,00 para R\$1.087.970.149,00, com o cancelamento de 630.284.826 cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. A redução será concretizada mediante a entrega ao sócio-cotista **Kirton Bank**, com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**, o qual abre mão de seu direito, de investimentos de propriedade da Sociedade representados por: a) 259.170.723 ações de emissão da Andorra Holdings S.A., CNPJ nº 08.503.501/0001-00, pelo valor de R\$269.616.485,66; b) 179.999.999 cotas, de emissão da Scopus Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 06.071.753/0001-74, pelo valor de R\$360.668.340,34; 2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social de R\$1.087.970.149,00 (um bilhão, oitenta e sete milhões, novecentos e setenta mil, cento e quarenta e nove reais), dividido em 1.087.970.149 (um bilhão, oitenta e sete milhões, novecentos e setenta mil, cento e quarenta e nove) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

| Cotistas | Quantidade de Cotas | Valor em R\$ |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo | 1.087.970.148 | 1.087.970.148,00 |
| Banco Bradesco S.A. | 1 | 1,00 |
| Total | 1.087.970.149 | 1.087.970.149,00 |

E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 29 de setembro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor-Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2 - CPF 135.104.988/79; e Angélica Cristina Tulnic - RG 29.239.773-2/S/SP-SP - CPF 269.584.338/07.

3ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central/SP. Edital de Publicação de Sentença. Processo 1065451-43.2023.8.26.0100. A Dra. Tatiana Federighi Saba, Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões Central/SP, faz saber que foi proferida sentença: "Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de EMI MYANO, Brasileira, Viúva, Prendas do Lar, RG 88859754, CPF 16651606832, com endereço à Texas, 418, Brooklin Paulista, CEP 04557-001, São Paulo - SP, nascida em 05 de junho de 1934, filha de Massao Gimbo e Ei Gimbo, portadora de demência vascular (F01 pela CID-10), afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadora LUMY MIYANO MIZUKAWA, Advogada, RG 22.359.415-5, CPF 163.498.768-30, Nascido/Nascida 20/12/1972, ALAMEDA JAÚCJ 11, 1905, JARDIM PAULISTA, CEP01420-007, São Paulo - SP". Em obediência ao §3º do art. 755-CPC, serve o dispositivo da presente sentença como edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Gaia Impacto Securitizadora S.A. - CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 18ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 12 de setembro de 2016, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma do Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de setembro de 2023. **Gaia Impacto Securitizadora S.A.**, Nome: João Paulo dos Santos Pacifico Cargo: Diretor

Gaia Impacto Securitizadora S.A. - CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE CONVOCÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 19ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 28 de setembro de 2016, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia 19 de outubro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) **demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 28 de setembro de 2023. **Gaia Impacto Securitizadora S.A.**, Nome: João Paulo dos Santos Pacifico - Cargo: Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CCFC-ABE2-BFED-8A5F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CCFC-ABE2-BFED-8A5F



Hash do Documento

D83642AC9C698315D575462D0266DEF19951CFDAF33950F1937FE9656EA0380C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2023 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 30/09/2023 01:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

